



Ofício Nº 63/2021/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

**REF.:** Encaminha resposta ao requerimento nº148/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita implantação de testes rápidos nas unidades de ESF.

**EXPEDIENT**

**06 ABR. 2021**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em atenção à demanda apresentada a esta Diretoria por meio do requerimento nº148/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita implantação de testes rápidos nas unidades de ESF, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que de acordo com a nota técnica Nº74/2020 COES Minas Covid 19, a Atenção Primária à Saúde, tem papel fundamental também durante a pandemia, pois é capaz de oferecer atendimento resolutivo e manutenção da longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde. Dessa forma, deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves da COVID19, monitorando-os bem como realizando a identificação precoce e encaminhamento oportuno dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

Diante do exposto, informamos que esta secretaria, no início da pandemia, julgou prudente centralizar os testes rápidos em um único local, já que o quantitativo de testes que eram encaminhados pelo Estado não era suficiente para dividir entre as unidades básicas de saúde.

Esclarecemos ainda, que além deste, tivemos dificuldades em relação a pessoal devido ao grande número de servidores afastados.

Ressaltamos, porém, que já estamos providenciando a descentralização dos testes rápidos para as unidades de ESF, e acreditamos que até meados de abril, este serviço já estará disponibilizado aos pacientes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Lysiane de Andrade Neto Amorim**  
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora  
**Rita de Kássia da Silva Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena  
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

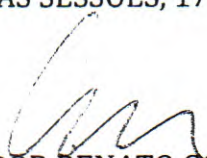
## REQUERIMENTO Nº 148/2021

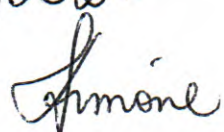
23/03/21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito solicitando que seja implantado nos Postos de Saúde (PSF's) testes rápidos de COVID-19 devido à gravidade da propagação do vírus, tendo em vista que são testes que possuem fácil execução, com leitura e interpretação de resultados rápidos (máximo 30 minutos) e baixo custo. Dessa forma, poder-se-á diminuir a sobrecarga da Policlínica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 17 MARÇO DE 2021.

  
VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

A Sec. Saúde,  
Para as providências que achar  
convenientes.  
Favor dar retorno.  
Prazo: 01/04/2021.  


/ALF/

20

20

À Gerência de Epidemiologia DAB  
Conforme solicitado pela Secretária, encaminho  
para análise, informações e juntada de  
documentos, quando necessário, com o objetivo  
de preparar resposta.

Em, 26/03/2021